



Ofício Circular nº 010/2024/GP/AMM

Cuiabá, 22 de janeiro de 2024.

Aos Excelentíssimos (as) Senhores (as)

Prefeitos (as) Municipal

Estado de Mato Grosso - MT

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Prefeito (a),

A **Associação Mato-Grossense dos Municípios**, através do seu Presidente **Leonardo Tadeu Bortolin**, na defesa dos interesses dos Municípios de Mato Grosso, vem por meio deste, ALERTAR aos gestores sobre o prazo final para envio de dados da **saúde até 31 de janeiro de 2024**.

O Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde-SIOPS/FNS¹, não é matéria inédita e há um tempo considerável já se tornou meios oficiais e consolidados de Prestação de Contas via *on-line* com inclusão/exclusão no CAUC² e com efeitos diretos em liberação/bloqueios de recursos da área da saúde e outras. É por meio dos dados preenchidos no sistema que é possível monitorar o cumprimento da aplicação mínima de recursos em ASPS por parte dos entes, sendo o preenchimento e homologação no Siops um ato obrigatório.

Destaca-se que a não homologação dos envios de dados ao Siops, não está totalmente atribuído às gestões municipais, mas também ao próprio Fundo Nacional de Saúde-FNS, devido as inconsistências apresentada no site oficial do órgão.

Neste sentido o FNS, por intermédio do documento CSIOPS nº 001/2024, comunica que o sistema está temporariamente suspenso, mas não dilatou o prazo e solicita que os municípios mantem as informações em dias para quando abrir o sistema estar apto a fazer o seu devido encaminhamento. Vejamos:

¹ <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/siops>

² <https://sti.tesouro.gov.br/cauc/index.jsf>



Comunicado CSIOPS 001/2024.

Brasília, 15 de janeiro de 2024.

- **Disponibilização software e arquivos de estrutura para preenchimento dos dados relativos ao 6º bimestre/2023**

Prezados usuários do SIOPS,

O Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Economia e Desenvolvimento em Saúde (DESID), informa que, **em 15/01/2024 foram disponibilizados nova versão do software e arquivos de estrutura para preenchimento dos dados referentes ao 6º bimestre/2023**. O arquivo de estrutura pode ser baixado no sítio do SIOPS, na página do [Módulo de Gestores](#).

A fim de alertar os atores envolvidos com o Sistema para o prazo de envio dos dados anuais do SIOPS e as penalidades decorrentes do não envio destes, segue abaixo fluxograma dos prazos e penalidades (**ver anexo**).

Importante deixar claro que ainda **não é possível realizar a transmissão dos dados no sistema**; assim como ainda não será possível visualizar relatórios e verificar críticas. Tão logo o SIOPS esteja disponível para receber as informações, será publicado novo comunicado a fim de dar ciência a todos os interessados. Sugerimos aos entes que deixem os dados preparados para transmissão a partir dos arquivos de estrutura disponibilizados.

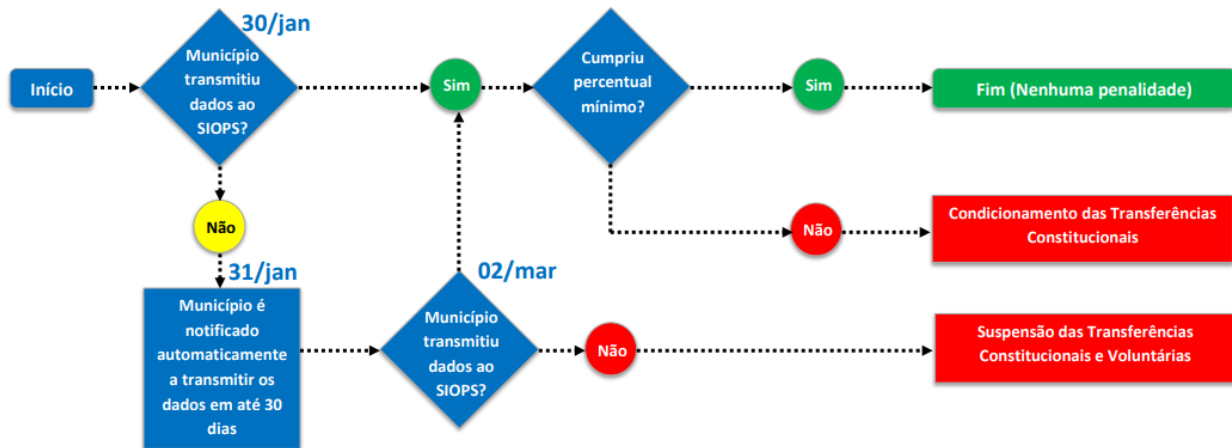
Importante também informar que, **durante a execução da importação de leiaute de terceiros, as demais funcionalidades do SIOPS ficarão desativadas até o fim do processo**.

Para maiores informações, a Coordenação do SIOPS coloca-se à disposição por meio dos telefones (61)3315-3173/3172/2901/2823, ou ainda, pelo endereço eletrônico siops@saude.gov.br.

Atenciosamente,
Coordenação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde
(CSIOPS)

Anexo

Suspensão e Condicionamento das Transferências Constitucionais – Art. 12, 13 e 16 do Decreto Nº 7.827/2012.



Convém ratificar que os dados encaminhados via SIOPS tem caráter declaratório. Uma vez homologado, o FNS atesta a regularidade do encaminhamento e seu resultado alimenta o Cadastro Único de Exigências para Transferências para Estados e Municípios externalizado pelo CAUC.

Pelo presente, e com o intuito de dar conhecimento do chamado do governo federal é que a AMM, ratifica as informações FNS/CSIOPS e enfatiza que o gestor e equipe não devem medir esforços para preparar a documentação que será necessária para regularizar o devido encaminhamento ao FNS via SIOPS, quando estiver apto, para fins de homologação dos dados da saúde do 6º semestre/2023.

Sendo estas as considerações para o momento, renovamos os nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente.

Leonardo Tadeu Bortolin
Presidente da AMM